



DESPACHO

A Ilma. Sra.
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Sec. Mun. de Administração

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 009/2020, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 764/2019, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2020, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

UNI. ORÇAMENTÁRIA:	0301 - Sec. Mun. de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003
PROJ. ATIVIDADE:	2.003 - Manutenção das Atividades da Adm. Direta do Município
ELEM. DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
DISP. ORÇAMENTÁRIA:	13.799,50

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 10 de Janeiro de 2020.

Fábio Santos dos Reis
Contador